



Prefeitura Municipal de Colina

Rua Antônio Paulo de Miranda, 466 – Fones: (17) 3341-9444 / (17) 3341-9442
Fax: (17) 3341-9443 - Cx. Postal 41 – CEP: 14770-015 – Colina – Estado de São Paulo
Site: www.colina.sp.gov.br // E-mail: gabinete@colina.sp.gov.br

CNPJ 45.291.234/0001-73 INSC. ESTADUAL 268.009.510.113

CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2025 **Edital de Convocação para as Provas Práticas**

19 de fevereiro de 2026

O MUNICÍPIO DE COLINA/SP TORNA PÚBLICO o EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS PRÁTICAS - PVP do CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2025 conforme segue:

1. DA CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS PRÁTICAS - PVP

- 1.1 As **PROVAS PRÁTICAS DE HABILIDADES OPERACIONAIS E TÉCNICAS - PVP** do CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2025 do **MUNICÍPIO DE COLINA/SP** serão realizadas no dia **08 DE MARÇO DE 2026 (DOMINGO)** como a seguir apresentado:

PERÍODO DA MANHÃ

Abertura dos Portões: 09h15

Fechamento dos Portões: 09h30

| VAGA | LOCAL |
|-----------------------|--|
| Oficial de Cozinha II | CEMA - Central Municipal de Alimentação "Eng^a Kátia Tornelli" COZINHA PILOTO Avenida Coronel Antenor Junqueira Franco, nº 164 – Centro Colina/SP |

2. DO CONVOCADOS

- 2.1 Ficam convocados os candidatos que atendem, cumulativamente, aos itens 6.3.2 e 7.2 do Edital Normativo:

| INSCRIÇÃO | NOME |
|-----------|----------------------------------|
| 105746 | CAMILLY PEREIRA MOREIRA DA VEIGA |
| 110047 | DENISE BENTO PEREIRA |
| 105084 | DENISE CRISTINA DA CRUZ DE LIMA |
| 111239 | ELAINE CRISTINO SILVA |
| 105225 | ERICA SOUZA DE JESUS |
| 105085 | LIGIA DE PAULA SANTOS |
| 106574 | LUCINÉIA DA SILVA LEITE |
| 109533 | LUIZA MARIA QUIARELLI LIMA |
| 110662 | MARCIA DA SILVA CASANGELO |
| 105063 | MARTA APARECIDA DA SILVA |
| 106136 | PALOMA PEGUIM ESPANHOL |
| 105081 | RAISSA HELNA MORA PIAI |
| 109597 | SANDRA REGINA DA SILVA LIBORIO |
| 105764 | SUZANA CRISTINA PEREIRA |
| 112339 | TALITA GONÇALVES DE OLIVEIRA |



Prefeitura Municipal de Colina

Rua Antônio Paulo de Miranda, 466 – Fones: (17) 3341-9444 / (17) 3341-9442
Fax: (17) 3341-9443 - Cx. Postal 41 – CEP: 14770-015 – Colina – Estado de São Paulo
Site: www.colina.sp.gov.br // E-mail: gabinete@colina.sp.gov.br

CNPJ 45.291.234/0001-73 INSC. ESTADUAL 268.009.510.113

3. DAS ORIENTAÇÕES GERAIS PARA PARTICIPAÇÃO NAS PROVAS PRÁTICAS

- 3.1 Todos os candidatos ficam convocados a comparecerem na data em seu local de prova indicado, com antecedência mínima de 30 minutos do horário estabelecido para o fechamento dos portões do seu turno de prova, uma vez que, no respectivo horário e fechados os portões, não será mais permitido o ingresso de qualquer candidato ao local das provas.
 - 3.1.1 **ATENÇÃO:** A fim de evitar aglomeração e transtornos próximo ao horário de fechamento dos portões, recomendamos aos candidatos que cheguem ao local de prova com a antecedência acima indicada e contribuam com as regras estabelecidas nos avisos dos locais de prova e medidas de segurança para proteção de todos, recomenda-se que os candidatos verifiquem com antecedência o local onde realizarão sua prova, a disponibilidade de estacionamento e vagas nas imediações, as opções de transporte público consultando antes horários e frequências das linhas de ônibus aos domingos bem como as rotas e tempo de deslocamento.
 - 3.1.2 A **GL Consultoria** e o **MUNICÍPIO DE COLINA/SP** não se responsabilizam por fatos externos que impeçam o candidato de chegar ao local de aplicação das provas no horário apropriado e que independem da organização do certame já que não possuem gerência sobre trânsito ou tráfego bem como outras situações que escapam de seu âmbito de atuação.
- 3.2 O candidato que se apresentar após o horário determinado pelo EDITAL DE CONVOCAÇÃO para fechamento dos portões será automaticamente excluído do Certame, seja qual for o motivo alegado para seu atraso.
 - 3.2.1 Não será admitido, em nenhuma hipótese, o ingresso do candidato no local da prova após o horário estabelecido para fechamento dos portões.
- 3.3 O candidato DEVERÁ apresentar-se portando documento de identificação oficial, segundo os critérios estabelecidos no item 6.6 do Edital Normativo.
 - 3.3.1 Consideram-se documentos válidos para identificação do participante: cédula de identidade (RG) expedida pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pela Polícia Federal; identificação fornecida por Ordens ou Conselhos de Classes que, por lei, tenha validade como documento de identidade; Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), emitida após 27/01/1997; Passaporte (dentro da validade); Carteira Nacional de Habilitação com fotografia, na forma da Lei nº 9.503/1997; Cédula de Identidade para Estrangeiros; Documentos digitais oficiais de identificação com foto e assinatura (CNH digital, RG digital, dentre outros), desde que acessados em seus respectivos aplicativos, na presença do fiscal e na hora exata da identificação, sendo o acesso à internet e ao aplicativo de responsabilidade do candidato.
 - 3.3.2 A ausência ou a inadequação do documento de identificação oficial impossibilitam o procedimento de identificação do candidato e o seu ingresso à etapa.
 - 3.3.3 Não serão aceitos como documentos de identidade outros documentos que não os especificados acima.
- 3.4 Ao adentrar o local de provas o(a) candidato(a) deverá dirigir-se imediatamente ao respectivo local de prova para a correspondente identificação.
- 3.5 Será proibida a permanência de candidatos e de outras pessoas no pátio, saguão, área externa ou corredores do local de prova.
- 3.6 Os celulares e demais aparelhos eletrônicos deverão permanecer desligados e acondicionados em embalagens lacradas, que serão entregues na entrada das salas de aplicação das provas. Esses dispositivos não poderão ser ligados até que o candidato deixe o prédio onde será realizada a prova objetiva.
- 3.7 Todos os participantes deverão respeitar as determinações dos fiscais e as regras estabelecidas nos avisos dos locais de prova.
- 3.8 O não comparecimento no dia, horário e local, marcados nesta convocação e/ou desrespeito às regras do Edital Normativo e/ou desta convocação acarretam a eliminação do candidato.
- 3.9 Ao candidato só será permitida a realização das provas na respectiva data, no local e no horário,



Prefeitura Municipal de Colina

Rua Antônio Paulo de Miranda, 466 – Fones: (17) 3341-9444 / (17) 3341-9442
Fax: (17) 3341-9443 - Cx. Postal 41 – CEP: 14770-015 – Colina – Estado de São Paulo
Site: www.colina.sp.gov.br // E-mail: gabinete@colina.sp.gov.br

CNPJ 45.291.234/0001-73 INSC. ESTADUAL 268.009.510.113

constantes deste Edital de Convocação.

- 3.9.1 Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada, vista ou repetição de prova ou ainda, aplicação da prova em outra data, local ou horários diferentes dos divulgados no Edital de Convocação.
- 3.9.2 O candidato não poderá alegar desconhecimentos quaisquer sobre a realização da prova como justificativa de sua ausência.
- 3.10 Os casos omissos serão resolvidos pelos membros da Comissão Especial e/ou equipe técnica de coordenação da **GL Consultoria** presentes na realização da prova.

Colina/SP, 19 de fevereiro de 2026.

VALDEMIR ANTONIO MORALLES
Prefeito Municipal de Colina/SP